

mente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

E para constar se lavrou o presente aviso, que vai ser afixado nos lugares de estilo.

29 de Junho de 2005. — O Presidente, *Carlos Matos Ferreira*.

### INSTITUTO POLITÉCNICO DE CASTELO BRANCO

**Despacho (extracto) n.º 15 328/2005 (2.ª série).** — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco de 6 de Junho de 2005:

Licenciadas Ilda Maria Marçal Rodrigues e Paula Isabel Roque de Almeida Louro — celebrados contratos administrativos de provimento, precedendo concurso, para os lugares de estagiários, com vista ao posterior provimento de dois lugares de técnico superior de 2.ª classe, para o Instituto Politécnico de Castelo Branco, afe-rendo o vencimento mensal previsto na lei geral para a respectiva categoria, com efeitos a partir da data de publicação no *Diário da República*.

28 de Junho de 2005. — A Administradora, *Otilia Madalena Ramos Neves*.

### INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA

**Aviso n.º 6700/2005 (2.ª série).** — Por meu despacho de 27 de Junho de 2005:

Fernando Jorge Morgado Félix — autorizada a nomeação na categoria de técnico profissional especialista da carreira técnico-profissional nos Serviços Centrais/Presidência deste Instituto, considerando-se exonerado do lugar a partir da data do termo de aceitação de nomeação, com a remuneração correspondente ao índice 269, escalão 1.

28 de Junho de 2005. — O Presidente, *José Manuel Torres Farinha*.

### INSTITUTO POLITÉCNICO DE TOMAR

**Edital n.º 681/2005 (2.ª série).** — Concurso a que se refere a alínea b1) do artigo 13.º da Portaria n.º 533-A/99. — A Escola Superior de Tecnologia de Abrantes, do Instituto Politécnico de Tomar, em cumprimento do disposto na Portaria n.º 413-A/98, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Portaria n.º 533-A/99, artigo 13.º, alínea b1), torna público que os prazos para o concurso de acesso ao 2.º ciclo das licenciaturas bietápicas abaixo indicadas, são as seguintes:

Candidatura — de 11 a 22 de Julho;  
 Selecção e seriação — de 25 a 28 de Julho;  
 Afixação de listas — 1 de Agosto;  
 Reclamações — de 2 a 16 de Agosto;  
 Afixação de listas finais — 9 de Setembro;  
 Matrícula e inscrição — de 12 a 16 de Setembro.

Vagas:

Licenciatura em Comunicação Social — duas;  
 Licenciatura em Engenharia Mecânica — uma.

Nos termos da alínea b1) do artigo 13.º da Portaria n.º 533-A/99, podem ser opositores ao presente concurso os estudantes que tenham concluído nesta Escola, em anos anteriores ao de 2004-2005, o bacharelato do curso a que se pretendem candidatar.

As regras de selecção e seriação são as que a seguir se indicam e serão aplicadas por um júri nomeado nos termos dos artigos 17.º e 28.º da portaria citada:

- a) Média final obtida no bacharelato;  
 b) Avaliação curricular.

O júri pode, ainda, se o entender necessário, recorrer à entrevista. Os interessados devem apresentar um requerimento dirigido ao director da Escola, devendo o mesmo ser acompanhado de currículo profissional e académico.

Os resultados do presente concurso serão divulgados através de edital, a afixar nas instalações da Escola.

As reclamações à lista poderão ser apresentadas através de exposição fundamentada dirigida ao director da Escola.

29 de Junho de 2005. — O Vice-Presidente, *António Pires da Silva*.

**Edital n.º 682/2005 (2.ª série).** — Concurso a que se refere a alínea b2) do artigo 13.º da Portaria n.º 533-A/99. — A Escola Superior de Tecnologia de Abrantes, do Instituto Politécnico de Tomar, em cumprimento do disposto na Portaria n.º 413-A/98, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Portaria n.º 533-A/99, artigo 13.º, alínea b2), torna público que os prazos para o concurso de acesso ao 2.º ciclo das licenciaturas bietápicas abaixo indicadas são os seguintes:

Candidatura — de 11 a 22 de Julho;  
 Selecção e seriação — de 25 a 28 de Julho;  
 Afixação de listas — 1 de Agosto;  
 Reclamações — de 2 a 16 de Agosto;  
 Afixação de listas finais — 9 de Setembro;  
 Matrícula e inscrição — de 12 a 16 de Setembro.

Vagas:

Engenharia Mecânica — três;  
 Engenharia e Gestão Industrial — duas.

Nos termos da alínea b2) do artigo 13.º da Portaria n.º 533-A/99, podem ser opositores ao presente concurso os estudantes que tenham obtido um grau de bacharel nesta Escola nas áreas de Engenharia Mecânica e Engenharia e Gestão Industrial, respectivamente, ou áreas afins.

As regras de selecção e seriação são as que a seguir se indicam e serão aplicadas por um júri nomeado nos termos dos artigos 17.º e 28.º da portaria citada:

- a) Média final obtida no bacharelato;  
 b) Avaliação curricular.

O júri pode, ainda, se o entender necessário, recorrer à entrevista.

Os interessados devem apresentar um requerimento dirigido ao director da Escola, devendo o mesmo ser acompanhado de currículo profissional e académico.

Os resultados do presente concurso serão divulgados através de edital, a afixar nas instalações da Escola.

As reclamações à lista poderão ser apresentadas através de exposição fundamentada dirigida ao director da Escola.

29 de Junho de 2005. — O Vice-Presidente, *António Pires da Silva*.

**Edital n.º 683/2005 (2.ª série).** — Concurso a que se referem as alíneas b1) e b2) do artigo 13.º da Portaria n.º 533-A/99. — A Escola Superior de Gestão do Instituto Politécnico de Tomar, em cumprimento do disposto na Portaria n.º 413-A/98, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Portaria n.º 533-A/99, artigo 13.º, alíneas b1) e b2), torna público que os prazos para o concurso de acesso ao 2.º ciclo das licenciaturas bietápicas abaixo indicadas são os seguintes:

Candidatura — de 11 a 22 de Julho;  
 Selecção e seriação — de 26 a 29 de Julho;  
 Afixação das listas — em 3 de Agosto;  
 Reclamações — de 4 a 9 de Agosto;  
 Afixação de listas finais — em 5 de Setembro;  
 Matrícula e inscrição — de 12 a 16 de Setembro.

As vagas existentes são as seguintes:

Cursos	Alínea b1)	Alínea b2)
Licenciatura em Gestão de Empresas:		
Ramo de Organização e Gestão de Empresas . . . . .	5	5
Ramo de Gestão Financeira . . . . .	5	5
Licenciatura em Gestão de Comércio e Serviços	—	1
Licenciatura em Auditoria e Fiscalidade . . .	4	4
Licenciatura em Administração Pública . . .	—	3

Nos termos da alínea b1) do artigo 13.º da Portaria n.º 533-A/99, podem ser opositores ao presente concurso os estudantes que tenham concluído na Escola em causa, em anos anteriores ao de 2003-2004, o bacharelato do curso a que se pretendem candidatar.

Nos termos da alínea b2) do artigo 13.º da Portaria n.º 533-A/99, podem ser opositores ao presente concurso os estudantes que tenham obtido um grau de bacharel na Escola em causa cujo plano de estudos garanta, globalmente, uma formação básica correspondente à do 1.º ciclo do curso, se tal for previsto no instrumento legal de criação ou de autorização de funcionamento do curso.

As regras de selecção são as que a seguir se indicam e serão aplicadas por um júri nomeado nos termos dos artigos 17.º e 28.º da portaria citada:

- a) Média final obtida na bacharelato;
- b) Avaliação curricular.

O júri pode, ainda, se o entender necessário, recorrer à entrevista. Os interessados devem apresentar um requerimento dirigido ao director da Escola, devendo o mesmo ser acompanhado de:

- Certidão comprovativa da titularidade do curso, indicando a classificação final;
- Currículo profissional e académico;
- Fotocópia do bilhete de identidade.

Os resultados do presente concurso serão divulgados através de edital, a afixar nas instalações da Escola.

As reclamações à lista poderão ser apresentadas através de exposição fundamentada dirigida ao director da Escola.

29 de Junho de 2005. — O Vice-Presidente, *António Pires da Silva*.

**Edital n.º 684/2005 (2.ª série).** — *Concurso a se refere a alínea b1) do artigo 13.º da Portaria n.º 533-A/99.* — A Escola Superior de Tecnologia de Tomar, do Instituto Politécnico de Tomar, em cumprimento do disposto na Portaria n.º 413-A/98, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Portaria n.º 533-A/99, artigo 13.º, alínea b1), torna público que os prazos para o concurso de acesso ao 2.º ciclo das licenciaturas bietápicas abaixo indicadas são os seguintes:

- Candidatura — de 11 a 22 de Julho;
- Seleção e seriação — de 25 a 28 de Julho;
- Afixação de listas — 1 de Agosto;
- Reclamações — de 2 a 16 de Agosto;
- Afixação de listas finais — 9 de Setembro;
- Matrícula e inscrição — de 12 a 16 de Setembro.

Vagas:

- Tecnologia e Artes Gráficas — 10;
- Engenharia Civil — 10;
- Conservação e Restauro — 8;
- Engenharia Química — 10;
- Engenharia do Ambiente — 10;
- Engenharia Electrotécnica e de Computadores — 5;
- Gestão do Território e do Património Cultural:
  - Ramo Ambiente e Planeamento — 2;
  - Ramo Arqueologia — 4.

Nos termos da alínea b1) do artigo 13.º da Portaria n.º 533-A/99, podem ser opositores ao presente concurso os estudantes que tenham concluído nesta Escola, em anos anteriores ao de 2004-2005, o bacharelato do curso a que se pretendem candidatar.

As regras de selecção e seriação são as que a seguir se indicam e serão aplicadas por um júri nomeado nos termos dos artigos 17.º e 28.º da portaria citada:

- a) Média final obtida no bacharelato;
- b) Avaliação curricular.

O júri pode, ainda, se o entender necessário, recorrer à entrevista. Os interessados devem apresentar um requerimento dirigido ao director da Escola, devendo o mesmo ser acompanhado de currículo profissional e académico.

Os resultados do presente concurso serão divulgados através de edital, a afixar nas instalações da Escola.

As reclamações à lista poderão ser apresentadas através de exposição fundamentada dirigida ao director da Escola.

29 de Junho de 2005. — O Vice-Presidente, *António Pires da Silva*.

**Edital n.º 685/2005 (2.ª série).** — *Concurso a que se refere a alínea b2) do artigo 13.º da Portaria n.º 533-A/99.* — A Escola Superior de Tecnologia de Tomar, do Instituto Politécnico de Tomar, em cumprimento do disposto na Portaria n.º 413-A/98, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Portaria n.º 533-A/99, artigo 13.º, alínea b2), torna público que os prazos para o concurso de acesso

ao 2.º ciclo das licenciaturas bietápicas abaixo indicadas são os seguintes:

- Candidatura — de 11 a 22 de Julho;
- Seleção e seriação — de 25 a 28 de Julho;
- Afixação de listas — 1 de Agosto;
- Reclamações — de 2 a 16 de Agosto;
- Afixação de listas finais — 9 de Setembro;
- Matrícula e inscrição — de 12 a 16 de Setembro.

Vagas:

- Engenharia Electrotécnica e de Computadores — quatro;
- Engenharia Informática — duas;
- Engenharia do Ambiente — uma.

Nos termos da alínea b2) do artigo 13.º da Portaria n.º 533-A/99, podem ser opositores ao presente concurso os estudantes que tenham obtido um grau de bacharel nesta Escola na área de Engenharia Informática, Engenharia Electrotécnica ou Engenharia Química Industrial, respectivamente.

As regras de selecção e seriação são as que a seguir se indicam e serão aplicadas por um júri nomeado nos termos dos artigos 17.º e 28.º da portaria citada:

- a) Média final obtida no bacharelato;
- b) Avaliação curricular.

O júri pode, ainda, se o entender necessário, recorrer à entrevista. Os interessados devem apresentar um requerimento dirigido ao director da Escola, devendo o mesmo ser acompanhado de currículo profissional e académico.

Os resultados do presente concurso serão divulgados através de edital, a afixar nas instalações da Escola.

As reclamações à lista poderão ser apresentadas através de exposição fundamentada dirigida ao director da Escola.

29 de Junho de 2005. — O Vice-Presidente, *António Pires da Silva*.

## INSTITUTO POLITÉCNICO DE VIANA DO CASTELO

**Despacho (extracto) n.º 15 329/2005 (2.ª série).** — Ao abrigo da delegação de competências do Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior através do despacho n.º 11 389/2005 (2.ª série), n.º 1, alínea i), n.º 1), autorizo a equiparação a bolseiro fora do País no período de 11 a 14 de Julho de 2005 do mestre Carlos Oliveira Fernandes, professor-adjunto da Escola Superior de Tecnologia e Gestão deste Instituto.

24 de Junho de 2005. — O Presidente, *Rui Alberto Martins Teixeira*.

**Despacho (extracto) n.º 15 330/2005 (2.ª série).** — Ao abrigo da delegação de competências do Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior através do despacho n.º 11 389/2005 (2.ª série), n.º 1, alínea i), n.º 1), autorizo a equiparação a bolseiro fora do País no período de 11 a 14 de Julho de 2005 da licenciada Alexandra Isabel Lopes Correia, equiparada a assistente do 2.º triénio da Escola Superior de Tecnologia e Gestão deste Instituto.

24 de Junho de 2005. — O Presidente, *Rui Alberto Martins Teixeira*.

## INSTITUTO POLITÉCNICO DE VISEU

**Despacho (extracto) n.º 15 331/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 8 de Junho de 2005 do presidente do Instituto Politécnico de Viseu:

Licenciada Clotilde Maria Paulino Passos — autorizada a celebração do contrato administrativo de provimento, por urgente conveniência de serviço, com o Instituto Politécnico de Viseu, Escola Superior Agrária, como equiparada a assistente em regime de tempo parcial, 50% do vencimento de assistente do 1.º triénio em tempo integral, a partir de 21 de Fevereiro de 2005, por cinco meses.

29 de Junho de 2005. — A Vice-Presidente, *Idalina de Jesus Domingos*.